

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 01/07/2020

Título da Atividade: Nem todo lixo é lixo e sim fonte de reutilização.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo compreender (EI02EO04);
- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamento de si e dos objetos (EI01ET04);
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos (EI02EF09);
- Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos (EI01CG05);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

Resumo:

Sabemos que o lixo faz parte de nossa sociedade e, portanto devemos produzi-los com muita cautela, pois a natureza precisa ser preservada e para isso precisamos nos conscientizar de que os bens retirados dela precisam ser melhor aproveitados e reaproveitados para assim consequentemente reduzir a produção de lixo em nossa sociedade. Precisamos ter a consciência que cada ser humano precisa minimizar de forma controlada um pouco dos problemas ambientais que existem em nossa comunidade, ex.: lixo nas ruas, materiais recicláveis misturados a lixos não recicláveis e isso depende basicamente, de cada um de nós fazer sua parte. Sendo assim, nesta atividade a criança irá aprender sobre a coleta seletiva de lixo separando os materiais e colocando dentro das lixeiras indicadas por cor, confeccionadas

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

por ela mesma com a ajuda dos pais ou responsável. Além disso, cobrirá a letra escrita na caixa com tinta guache passando do dedinho.

Preparação:

Materiais:

Caixas de papelão (ou qualquer outro material que a família tenha em casa para substituir), tinta guache (verde, azul, amarela e vermelha), lápis de cor, canetinha ou giz de cera.

Espaços:

Indicam-se ambientes com espaço disponível para a execução da atividade, como áreas externas: jardim, quintal ou garagem. Escolham um lugar que atenda as necessidades de seu (a) filho (a) referentes à segurança e comodidade.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 45 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

A criança demonstra interesse em participar da atividade? Compreende sobre a importância da coleta seletiva do lixo? Dialoga com membros da família expressando suas opiniões? Participa na colaboração da confecção das lixeiras? Consegue colocar os materiais no lixo indicado separado pelas cores? Identifica o que é metal, papel, plástico e vidro? Qual sua reação ao cobrir a letra com tinta passando o dedo?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante?

1. Dialogue com a criança sobre a importância da coleta seletiva do lixo, explicando que: “a **coleta seletiva** de lixo” é de extrema importância para a sociedade e através dela, todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição da terra (solo) e reservatório de água (lençóis freáticos), além de evitar a poluição das ruas e esgotos que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades.
2. Prepare as quatro caixas de papelão para ser separado o lixo escrevendo bem grande os nomes em cada uma com letra bastão (forma). Incentive a criança a pintar as caixas uma de vermelho (plástico), amarelo (metais), azul (papéis), e verde (vidro) permitindo sua exploração e manuseio dos mesmos.
3. Estimule o pequeno a cobrir a letra bastão com tinta guache.
4. Depois de pronto separe alguns materiais de acordo com cada caixa e instigue a criança a colocar cada objeto em seus devidos cestos.

OBSERVAÇÃO: Atenção redobrada ao manusear objetos de vidro o ideal é que os pais ou responsável coloque os objetos de vidro no cesto indicado, questionando a criança em qual local se coloca.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

